



*Handwritten signature and initials*

**ATA N.º 43/2016**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016.-----**

-----Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e doze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM  
09.12.2016: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.832.997,41€; OPERAÇÕES ORÇA-  
MENTAIS: 2.809.884,46€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 23.112,95€.-----**

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino solicitou esclarecimento sobre o porquê da Ludoteca nunca ter assinado protocolo com o Município para apoio financeiro, uma vez que faz parte do RACH e enviam sempre a documentação solicitada. O Sr. Presidente explicou que se trata de uma IPSS e que nenhuma IPSS foi contemplada com apoio financeiro, têm apenas apoio logístico por parte do Município.-----

-----Previamente distribuída pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar o teor da Ata n.º 40/2016 de 22.11.2016.-----

ⓧ  
A

(R:13.12.2016)

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – USF CHAMUSCA: ESCALAS DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR, FERIADOS DE DEZEMBRO E ESCALA DA GRIPE**-----

-----Presente *mail* registado no livro respetivo sob o n.º 11927 de 09.12.2016 da Coordenadora da USF da Chamusca, informando que: “o atendimento Complementar da Sede da Chamusca no mês de dezembro mantém o horário do costume nos fins-de-semana de 3 e 4, 10 e 11, 17 e 18 e no horário habitual, que é das 10 horas às 20 horas. Em 24/12 estará aberto das 9 horas até 13 horas, com Médico, Enfermeira e Assistente Técnico. Em 31/12 estará aberto das 9 horas até 13 horas, com Médico, Enfermeira e Assistente Técnico. À semelhança de outros anos nesta quadra festiva o movimento costuma ser muito diminuto devido aos compromissos familiares dos utentes.-----

-----Informamos ainda de que a partir da semana de 12/12 de 2016 e devido ao surto de Gripe está elaborada escala da Gripe com Atendimento das 18 horas até às 20 horas de segunda a sexta-feira na Sede do Centro de Saúde com apoio de Médicos da Golegã e Alpiarça.”-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) – GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA: PROJETO DE RESOLUÇÃO SOBRE A PONTE DA CHAMUSCA / GOLEGÃ**-----

-----Presente *mail* recebido de Deputado do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda remetendo Projeto de Resolução sobre a Ponte da Chamusca, sobre o rio Tejo, entregue na Assembleia da República.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----



8  
A

-----**(03) – RESITEJO: REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 07.12.2016**-----

-----Presentes documentos constantes da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral da RESITEJO ocorrida no dia 7 de dezembro. O Sr. Presidente explicou alguns dos assuntos abordados, tendo nomeadamente referido que a Associação é composta apenas por municípios, uma vez que os privados saíram da mesma. Referiu ainda que a tarifa irá ser alterada no valor de 8€ por tonelada no ano 2017, passando a tarifa a aplicar para o valor de 40€ / tonelada.-----

-----O Sr. Presidente solicitou ainda a comparência dos Srs. Vereadores em uma reunião a ter lugar pelas 10h00m do dia 11 de janeiro de 2017, nas instalações da RESITEJO, com todos os Executivos de todos os Municípios associados, para discussão sobre a transição de entidade privada para entidade intermunicipal.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(4) – ALMOÇO DE NATAL 2016 PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA – INFORMAÇÃO DO SR. CHEFE DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----Presente informação do Sr. Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente dando conta de um almoço de Natal organizado pelo Município para todos os trabalhadores a realizar no dia 23 de dezembro em um restaurante do concelho.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que o mesmo se irá realizar no Restaurante “Paragem da Ponte” que foi quem apresentou orçamento de menor valor e que irão ser entregues prendas aos filhos dos funcionários até aos 12 anos num total de cerca de 70 crianças.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias está plenamente de acordo com a

iniciativa. É uma atividade coletiva que devolve o esforço que se tem exigido aos funcionários, para além de permitir um convívio entre todos. Considera que é um papel que o município deve ter junto dos trabalhadores.-----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques considerou uma boa ideia porque o Natal é uma festa da família e deve existir esta confraternização.-----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino disse que gosta mais deste modelo de confraternização porque coloca todos em pé de igualdade, sentindo-se os funcionários bem uns com os outros, para além disso este tipo de convívio trará mais pessoas do que o lanche partilhado.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) – DUPOA: ESTIMATIVA DOS PRAZOS DO PROCEDIMENTO DO CENTRO ESCOLAR DA CHAMUSCA**-----

-----Presente informação do Serviço de Obras Municipais n.º 27/2016 participando os prazos previstos para o procedimento do Centro Escolar da Chamusca, prevendo-se a fase da consignação para 15.03.2017.-----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino referiu ficar contente do processo estar a avançar rápido.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(06) – DUPOA: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: BALANÇO SEMESTRAL**-----

-----Presente informação do Serviço de Gestão e Planeamento Urbanístico expondo as razões para o não cumprimento do cronograma inicialmente previsto, nomeadamente ausência do parecer da CCDR-LVT e APA relativamente à segunda proposta da delimitação da REN bruta municipal enviado em 03.02.2016 para a CCDR-LVT.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias referiu ser preocupante e lamentável o



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

processo não avançar.-----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques referiu ser importante continuar a insistir junto da CCDR-LVT.-----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino disse que tem que se insistir com firmeza porque não tem cabimento este atraso na entrega do parecer.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que a Câmara vai continuar a insistir junto da CCDR-LVT e APA.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----Documentos para Ratificação-----

-----**(07) – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ANCS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADO E SAÚDE E O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**-----

-----Presente Protocolo de Parceria registado no livro respetivo sob o n.º 11670 de 30.11.2016 celebrado entre a ANCS – Associação Nacional de Cuidado e Saúde e o Município.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Parceria celebrado com a ANCS.-----

-----Documentos para Deliberação-----

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“A época que se aproxima é, por tradição, uma época comemorada em família, onde devem ser celebrados os valores que por norma pautam os cidadãos do mundo. -----

-----Sabendo a importância da família, sobretudo pela oportunidade de se reunir em épocas festivas, e pretendendo que todos os funcionários possam desfrutar da sua vida em família nesta época que se aproxima, propõe-se pela presente, a atribuição de tolerância de ponto a todos os funcionários na tarde de dia 23 de dezembro, dia 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2016.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a tolerância de ponto para todos os funcionários na tarde de 23 de dezembro, o dia 26 de dezembro e o dia 2 de janeiro.-----

-----**(09) – PARECER PRÉVIO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA (REGIME DE AVENÇA)**-----

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que: -----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto*



- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º. 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer prévio vinculativo favorável, com vista à renovação do contrato supra mencionado, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no artigo 6.º da referida Portaria.-----

-----Em sede de aprovação do Orçamento Municipal para 2016, a Assembleia Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o limite de 99.759,58 €, nos termos do Artigo 30º da Norma de Execução do Orçamento. -----

-----Tendo em conta que: -----

-----A necessidade de renovar um contrato em regime de Avença com **Lúcia Dias Abelha** que tem por objeto o serviço para assessoria jurídica. -----

-----• Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

-----• O contrato terá a duração de 12 meses e o orçamento ascende a **€ 12 000,00** (doze mil euros), acrescido de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa; -----

-----• A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020214 por meio de contrato n.º. 97;-----

-----• Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste

direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do já referido diploma.---

-----• O valor do contrato contempla a reversão da redução remuneratória prevista na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, por força do previsto no n.º 19 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.-----

-----Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere: -----

-----Emitir parecer prévio à contratação de serviços para renovação da prestação de serviço para Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para renovação da prestação de serviço para Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.-----

-----**(10) – PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARAÇÃO DE DEGRAUS DO CINE-TEATRO DA MISERICÓRDIA**-----

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que: -----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten letter 'A']*

junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º. 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer prévio vinculativo favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no artigo 4.º da referida Portaria.-----

-----Em sede de aprovação do Orçamento Municipal para 2016, a Assembleia Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o limite de 99.759,58 €, nos termos do Artigo 30º da Norma de Execução do Orçamento. -----

-----Tendo em conta que: -----

-----A necessidade de celebrar um contrato de serviço de reparação de degraus no Cine-Teatro. -----

-----• Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

-----• O orçamento ascende a **€ 6 525,80** (seis mil quinhentos e vinte cinco euros e oitenta cêntimos), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa; -----

-----• A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225 por meio da Requisição Interna n.º 51/1531;-----

-----• Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do já referido diploma.---

-----• Atendendo o n.º 1 do artigo 35º da Lei 7-A/2016 de 30 de março, e por estarmos perante idêntico objeto, o valor não será aumentado face ao anterior.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio para Prestação de Serviço para Reparação de Degraus do Cine-Teatro da Misericórdia, nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.**”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta, emitir parecer prévio para Prestação de Serviço para Reparação de Degraus do Cine-Teatro da Misericórdia, nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.-----



*[Handwritten signature]*  
*A*

**----- (11) – PARECER PRÉVIO PARA DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO PARA PROJETO DE ATIVIDADES MUSICAIS PARA INTERVENÇÃO GERIÁTRICA -----**

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que: -----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos

termos da Portaria n.º 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer prévio vinculativo favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no artigo 4.º da referida Portaria.-----

-----Em sede de aprovação do Orçamento Municipal para 2016, a Assembleia Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o limite de 99.759,58 €, nos termos do Artigo 30º da Norma de Execução do Orçamento. -----

-----Tendo em conta que: -----

-----A necessidade de celebrar um contrato para dar continuidade ao serviço prestado na área das atividades musicais para Intervenção Geriátrica. -----

-----• Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

-----• O contrato terá a duração de 11 meses e o orçamento ascende a **€ 6 600,00** (seis mil e seiscentos euros), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa; -----

-----• A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225 por meio da Requisição Interna n.º 51/1530;-----

-----• Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do já referido diploma.---

-----• Atendendo o n.º 1 do artigo 35º da Lei 7-A/2016 de 30 de março, e por



*(Handwritten signature and initials)*

estarmos perante idêntico objeto, o valor não será aumentado face ao anterior.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio para dar continuidade ao serviço para Projeto de Atividades Musicais para Intervenção Geriátrica, nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta, emitir parecer prévio para dar continuidade ao serviço para Projeto de Atividades Musicais para Intervenção Geriátrica, nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE TALASNAS 3 – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o n.º 11835 de 05.12.2016, relativo ao Código de Registo n.º PR.022469.2016 do ICNF, para nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearboração de 9,73ha com eucalipto-comum apresentada pelo requerente **ALTRI FLORESTAL, SA** na propriedade denominada de Talasnas 3, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 082/GTFI/HP de 06.12.2016, a qual conclui:-----

-----“Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro

  
A

(R:13.12.2016)

deverão ser preservados os sobreiros existentes, como refere o projeto de rearborização. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(13) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente alteração aos Documentos Previsionais / ano de 2016: trigésima segunda alteração ao Orçamento; trigésima primeira alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR); vigésima quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI e vigésima oitava alteração às Atividades Mais Relevantes - AMR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração aos referidos documentos.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 6 a 9 de dezembro do corrente ano, na importância global de 36.765,10€ (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Efetuou visita às instalações da Creche “O Coelhoinho”, tendo verificado que existem duas salas disponíveis, sendo apenas necessário instalar um módulo uma vez que o refeitório dá para todos e as refeições são fornecidas



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:13.12.2016)

*[Handwritten signature]*  
*F*

pela Gertal.-----

-----Dia 07.12 (4ª feira) – Esteve na Assembleia Geral da RESITEJO.-----

-----Dia 10.12 (sábado) – esteve no almoço de Natal da RESITEJO e no jantar de Natal dos Forcados Amadores da Chamusca.-----

-----Dia 12.12 (2ª feira) – teve reunião para entrega do projeto de arquitetura para o Mercado Municipal, estando a Câmara em condições de avançar com o concurso.-----

-----O Sr. Presidente mencionou ainda algumas atividades / reuniões que irá ter:-----

-----Dia 14 – reunião da Comissão de Acompanhamento do Ecoparque com visita ao CIVTRHI.-----

-----Dia 15 – reunião da Comissão Administrativa da Associação Ecoparque-----

-----Dia 19 – reunião do Observatório Nacional dos CIRVER, com visita pela manhã aos dois CIRVER instalados no Ecoparque, tendo convidado os Srs. Vereadores a acompanharem a visita a partir das 10h00.-----

-----Dia 22 – cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo e Mérito.-----

-----Dia 23 – almoço de Natal com os funcionários do Município.-----

-----O Sr. Presidente mostrou ainda informaticamente o projeto inicial do novo Centro de Saúde e da Casa das Artes (edifício ex-Centro de Artesanato).-----

-----O Sr. Presidente mencionou proposta apresentada pelos donos do edifício Salter Cid para compra do terreno adjacente questionando os Srs. Vereadores sobre o valor apontado, tendo os Srs. Vereadores concordado com o mesmo uma vez que não é significativo o aumento face à oferta que o Município havia proposto e se trata de uma zona muito importante e estratégica para a vila.---

-----

-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA**-----

-----Disse que dia 14 à tarde iria haver espetáculo de Natal para as escolas e que se iriam verificar espetáculos em todo o concelho para que os pais e avós possam participar nas atividades. Assim, o Teatro “Pai Natal Verde” iria ocorrer na Carregueira pelas 14h00 e na Chamusca pelas 16h30. Nas freguesias de Ulme e Vale de Cavalos irá ocorrer um Conto de História no âmbito do “Pai Natal Verde” e no Chouto e Parreira irá haver um espetáculo com um “palhaço mimo”.

-----Mercado de Natal – vai haver exposição dos presépios de cada escola. O mesmo irá circular durante o mês de janeiro. O tema é “e se Jesus tivesse nascido no coração do ribatejo?”

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Informou que vai estar de férias mas irá comparecer a algumas reuniões.

-----Disse que o Grupo de Veteranos da Chamusca e a União Desportiva da Chamusca procederam a recolha de donativos e sugeriram que antes do jogo de sábado se entregassem simbolicamente alguns donativos para se tirarem fotografias antes do jogo. Convidou os srs. Vereadores a irem ver o jogo pelas 16h30. Disse que o ano passado entregaram cabaz a uma família acompanhada pela CPCJ. Teve reunião com as voluntárias e partilhou a questão da existência de uma loja social para a zona interior – Parreira / Chouto. A Cáritas vai ter direção nova. Considera também que seria interessante haver uma loja social na zona norte do concelho.

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**-----

-----Adorou o espetáculo do passado sábado – Concerto “Missa pela Paz” de Karl Jenkins. Considera que foi dinheiro bem gasto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:13.12.2016)

-----Considera que seria muito interessante realizar-se na Chamusca a primeira parte do Concerto Coro "Ver pela Arte" que se realizou na Igreja matriz da Golegã no dia 08.12 organizado pela Associação Cultural "Cantar Nosso" e que visava a inclusão fazendo parte do espetáculo um coro da ACAPO e um Grupo de Alunos Surdos da EREBAS, entre outros.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**-----

-----Não esteve presente nas atividades de fim-de-semana.-----

-----Foi assistir ao Concerto Coro "Ver pela Arte" que se realizou na Golegã, tendo adorado o mesmo.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Arcanjanida Freire servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Arcanjanida Freire

